



↑
A

Ata n.º 9 de 30 de Abril de 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

----- Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, Maria de Lurdes Mano Pontes, Porfírio André Nunes Evangelista e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- Atento ao surto pandémico que o país atravessa e as medidas de contenção e prevenção que têm vindo a ser adotadas pelo Estado Português e por este Município, a presente reunião decorreu em regime não presencial, por via telemática, dos termos n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h30, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

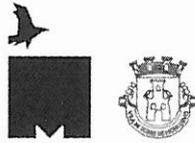
----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** Foi presente para aprovação a ata número 8 da reunião realizada no dia 19 de abril de 2021 a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

f
A



Ata n.º 9 de 30 de Abril de 2021

-----DOSUA – OBRAS PÚBLICAS – LUGARES DE PERNOITA -
AUTOCARAVANAS: -----

-----Foi presente a informação n.º 564/2021 – DT, a dar conhecimento que no âmbito da recente alteração ao Código da Estrada foi definido o conceito de pernoita de autocaravanas como “o estacionamento com ocupantes entre as 21h00 de um dia e as 7h00 do dia seguinte”, estabelecendo-se que a pernoita fora dos locais expressamente autorizados para o efeito, constitui uma contraordenação. Nesse seguimento, pretende o Município criar na proximidade do Centro Histórico locais que permitam essa pernoita devidamente sinalizada, de acordo com a imagem dos locais propostos anexa à presente informação. A estimativa orçamental para a colocação da sinalização vertical e horizontal é de 950,00€ (novecentos e cinquenta euros). -----

-----O Sr. Presidente sugeriu que se aproveitasse o Parque de Estacionamento do Mercado pela localização e pela proximidade: do Centro Histórico, do Posto de Abastecimento de Combustíveis, de Lojas, Restaurantes, Cafés e Instalações Sanitárias. -----

----- O Sr. Vereador Porfírio Evangelista sugeriu que se previsse também, pelo menos, um lugar em cada uma das aldeias do Concelho. -----

----- O Sr. Vice-Presidente propôs que se aprovassem os lugares que agora são propostos, comprometendo-se a, numa próxima reunião, trazer uma proposta que contemplasse as sugestões agora feitas depois da análise técnica dos serviços e após auscultação das Juntas de Freguesia. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, com exceção do lugar previsto no Viaduto.** -----

----- MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO – DIREÇÃO GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (DGESTE) – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE (DSRN) – PEDIDO DE REATIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: -----

----- Foi presente, para conhecimento, o email datado de 28.04.2021 do Gabinete do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo dirigido à DGEstE – DSRN, no seguimento do envio por parte da DGEstE – DSRN do ofício com a ref.ª S-6724/2021, relativamente ao pedido do Município sobre a “Reativação



Ata n.º 9 de 30 de Abril de 2021

dos Jardins de Infância de Urros e Lousa”, onde foi comunicado que esta Autarquia diligenciou no sentido de recolher todos os elementos necessários para esse processo. De acordo com o referido no mencionado email, foi comunicado à respetiva entidade que, de acordo com os documentos que foram enviados, houve um aumento de crianças na idade pré-escolar a residir nas freguesias em questão, pelo que, é de todo o interesse reativar o ensino pré-escolar nessas localidades, promovendo assim um desenvolvimento normal das suas competências e um bem-estar acrescido. Para o efeito a Câmara Municipal deliberou assumir os custos de todas as obras necessárias à reabertura dos mesmos, bem como, a sua manutenção e os custos com o pessoal não docente. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

-----DOSUA – OP – SETOR FLORESTAL GTF – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MATILHAS DE CAÇA MAIOR (APMCM) – PEDIDO DE APOIO PARA MANUTENÇÃO DAS MATILHAS DE CAÇA MAIOR: -----

-----Foi presente a informação n.º 517/2021 – Setor Florestal GTF, a dar conhecimento que a Associação Portuguesa de Matilhas de Caça Maior enviou um email a solicitar ajuda para alimentar duas matilhas no Concelho de Torre de Moncorvo: Quinta da Granja, situada na Cabeça Boa, com 25 canídeos e Choqueiros, situada em Felgueiras com 56 canídeos, através da aquisição de uma palete de ração ou uma transferência de 1000,00€ para 100 sacos ou de 2000,00€ para 200 sacos, procedendo a respetiva Associação à distribuição dos mesmos. --

-----O Sr. Presidente sugeriu que se reunisse primeiro com o Clube de Caça e Pesca pois tem ideia que existem outras matilhas para além das indicadas pela APMCM. Sugeriu, igualmente que, em vez de atribuir um apoio financeiro à Associação, se deveria adquirir a ração nos fornecedores do Concelho e entregar posteriormente a ração às Associações de Caça do Concelho. -----

-----O Sr. Vereador Porfírio Evangelista recordou que havia outras atividades que têm sido penalizadas pelas medidas impostas para combater a pandemia e que o Município deveria também encontrar formas de as ajudar. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o Município está atento e que se encontra a

p.
A



Ata n.º 9 de 30 de Abril de 2021

estudar e a preparar algumas medidas que, numa próxima reunião, serão trazidos para deliberação do órgão executivo municipal. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar para a próxima reunião.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2021: -----

-----Foram presentes as certidões relativas aos pontos da ordem de trabalhos da reunião de Assembleia Municipal realizada no dia 26 de abril de 2021. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----CAMPANHA: “VIVO AQUI, COMPRO AQUI” – PAGAMENTO DE VALES.-----

----- Foi presente a informação n.º 437/2021 – DAF a dar conhecimento, que foi efetuado o pagamento aos operadores económicos no âmbito da campanha “Vivo Aqui, Compro Aqui”, lançada pelo Município na época natalícia, destinada a apoiar o comércio tradicional e os produtores locais, foram entregues 98 vales, totalizando o valor de 490,00€ (quatrocentos e noventa euros), de acordo com a listagem em anexo. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----AZEITEDOURO, LDA. - AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 19 DA 1.ª FASE DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL NO LARINHO. -----

-----Foi presente a informação n.º 500/2021 – DAF – Jurídico, que anexou o requerimento da empresa “Azeitedouro, Lda.”, a solicitar a compra do Lote n.º 19 da 1.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial na Freguesia de Larinho. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do Lote n.º 19, da 1.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial da Freguesia de Larinho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 536.º, da Freguesia de Larinho e Concelho de Torre de Moncorvo, com a área de 1.500,00m2, pelo montante total de 11.250,00€ (onze mil duzentos e cinquenta euros) e notificá-lo das condições da venda constantes no Regulamento do Loteamento da Zona Industrial.** -----



Ata n.º 9 de 30 de Abril de 2021

----- FRANCISCO ALEXANDRE MORAIS, UNIPESSOAL, LDA. – ALTERAÇÃO DA COMPRA DO LOTE N.º 1 DA 2.ª FASE DA ZONA INDUSTRIAL DO LARINHO PARA OS LOTES N.ºS 14 E 15 DA MESMA FASE. -----

----- Foi presente a informação n.º 532/2021 – DAF – Jurídico, que anexou o requerimento da empresa “Francisco Alexandre Morais, Unipessoal, Lda.”, a solicitar a alteração da compra do Lote n.º 1 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial na Freguesia de Larinho, que lhe tinha sido autorizada em reunião de câmara de 22.01.2021, para os Lotes n.ºs 14 e 15 da mesma Fase. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos Lotes n.ºs 14 e 15 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial da Freguesia de Larinho, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 773.º e 774.º, respetivamente, da Freguesia de Larinho e Concelho de Torre de Moncorvo, com as áreas de 1.000,00m2/cada, pelo montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) cada um dos lotes, o que perfaz o montante total de 15.000,00€ (quinze mil) e notificá-lo das condições da venda constantes no Regulamento do Loteamento da Zona Industrial.** -----

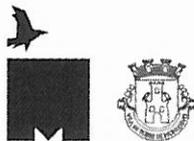
----- TIAGO ANDRÉ MOTA PANDO UNIPESSOAL, LDA. - AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 1 DA 2.ª FASE DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL NO LARINHO: -----

----- Foi presente a informação n.º 533/2021 – DAF – Jurídico, que anexou o requerimento da empresa “Tiago André Mota Pando Unipessoal, Lda.”, a solicitar a compra do Lote n.º 1 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial na Freguesia de Larinho. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a venda do Lote n.º 1, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 760.º, da Freguesia de Larinho e Concelho de Torre de Moncorvo, com a área de 1.319,70m2 pelo montante total de 9.897,75€ (nove mil oitocentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos) e notificá-lo das condições da venda constantes no Regulamento do Loteamento da Zona Industrial.** -----

----- ANTÓNIO DOMINGOS LOPES VIEIRA – CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO DE PRÉ-REFORMA. -----

f
A



Ata n.º 9 de 30 de Abril de 2021

----- Foi presente o requerimento do Munícipe António Domingos Lopes Vieira a solicitar a celebração de um acordo de pré-reforma até completar a idade legal da reforma. -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a celebração do acordo de pré-reforma, sendo a remuneração de 80% da remuneração base atual. -----

-----LEGISLAÇÃO: -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

----- Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021: Presidência da República - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública; -----

----- Resolução da Assembleia da República n.º 114-A/2021: Assembleia da República - Autorização da renovação do estado de emergência; -----

----- Decreto n.º 6-A/2021: Presidência do Conselho de Ministros - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

----- Lei n.º 20/2021: Assembleia da República - Alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, que altera o regime geral da gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro;-

----- Decreto n.º 7/2021 : Presidência do Conselho de Ministros - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República; -----

----- Declaração de Retificação n.º 12-A/2021161904536: Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria Geral: Retifica o Decreto n.º 7/2021, de 17 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 74-A, de 17 de abril de 2021. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS: -----

----- CONCURSO PÚBLICO 02.2021.DOSUA – SETOR DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – “REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA CIMDOURO – DOURO SUPERIOR” – PROJETO DA DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: -----



Ata n.º 9 de 30 de Abril de 2021

----- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão da DOSUA, a propor: 1. A exclusão das propostas apresentadas pelas entidades O2S, Engenharia e Construção, Lda., pela apresentação de uma proposta cujo montante era superior ao preço base; a Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda. pela apresentação de uma proposta cujo montante era anormalmente baixo, sem a justificação legalmente exigida; 2. A aprovação da não adjudicação do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme o artigo 80.º do CCP; 3. Proceder à notificação da decisão de não adjudicação aos concorrentes, conforme disposto no n.º 2 do artigo 79.º do CCP. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar.** -----

----- **DIVISÃO AÇÃO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO:**-----

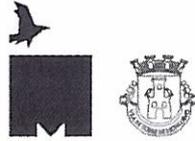
----- PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA – BAIRRO FONTE DE CARVALHO: -----

----- Foi presente a informação n.º 480/2021-DASCE a dar conhecimento que, conforme comunicação efetuada pelo arrendatário em 05.04.2021, a situação económica atual do seu agregado familiar, a residir no Bairro Fonte de Carvalho através da assinatura de um contrato de arrendamento em regime de renda apoiada, foi alterada devido ao desemprego da esposa, pelo que, solicitam a revisão da renda mensal da respetiva habitação. Atualmente o agregado familiar paga uma renda mensal no valor de 90,91€. Efetuada a revisão de acordo com a situação atual e como resultado da simulação disponibilizada pelo IHRU, este agregado familiar deverá pagar de renda mensal, o valor de 65,61€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – CABANAS DE BAIXO: -----

----- Foi presente a informação n.º 432/2021-DASCE a dar conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Desfavorecidos, foi apresentada em 17.11.2020 a candidatura da Munícipe Dulce Olinda Gomes Aires, residente em Cabanas de Baixo, Freguesia de Cabeça Boa para reparação do telhado, rebocos e canalização da sua habitação. Após visita domiciliária dos



Ata n.º 9 de 30 de Abril de 2021

Serviços de Ação Social, comunicaram, que a candidatura reúne os requisitos exigidos no respetivo Regulamento, tendo sido elaborado pelo Serviço de Obras Particulares, o Auto de Vistoria informando que a habitação carece de reparações estruturais ao nível dos rebocos, estrutura de madeira do telhado e cobertura, concordando com a solução de intervenção proposta e relação constante da listagem de trabalhos a efetuar e apresentada pelo Empreiteiro. Assim, deve a Câmara Municipal, converter a candidatura provisória em definitiva e aprovar a respetiva minuta de contrato e o Aviso de que deve permanecer no local da obra enquanto decorrem os trabalhos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 10h45, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 8 páginas, numeradas de 1 a 8, que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,